



**ATA DE REUNIÃO**  
Comissão de Priorização do 1º Grau

<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
14h30	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	27/3/2026

**Presentes:**

- Desembargador Coordenador Levi Rosa Tomé (titular);
- Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa (titular);
- Juiz Fábio Natali Costa (suplente);
- Juiz César Reinaldo Offa Basile (titular);
- Juíza Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta (suplente);
- Juiz Edson da Silva Junior (titular);
- Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente);
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Lúcia Zimmermann (titular);
- Representante da AMATRA XV, Juiz Francisco Duarte Conte (titular);
- Representante da Diretoria-Geral, Luiz Henrique de Freitas Pereira (suplente);
- Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes (titular);
- Secretário de Orçamento e Finanças Marco Antonio Fernandes (titular);
- Servidora Susana Haydee Flores Cucatti (suplente);
- Servidor Diego Domingos de Marchi Figueira (titular);
- Representante do SINDIQUINZE, Marcelo Amorim de Menezes (suplente);
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.

**Ausências justificadas:**

- Desembargador Vice-Corregedor, Edison dos Santos Pelegrini (titular);
- Desembargador Corregedor Regional Renan Ravel Rodrigues Fagundes (suplente);
- Desembargador Renato Henry Sant'Anna (suplente);
- Juiz Auxiliar da Presidência Sérgio Polastro Ribeiro (titular);
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Alessandro Tristão (suplente);
- Diretor-Geral Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (titular);
- Representante da Assessoria de Helen da Silva Paes de Souza (suplente);
- Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças Maria Cristina Mauad (suplente);
- Servidora Janaina Camargo Fuzetti (titular);
- Servidor Luís Henrique Forato (suplente);
- Servidora Maria Fabiana Marão Ferrenha (titular);
- Servidor Rodrigo César Barros da Rosa (titular);
- Servidora Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues (suplente);
- Servidor Edmar Laurencio Carareto (suplente);
- Representante da AMATRA XV, Juíza Priscila Gil de Souza Murad (suplente);
- Representante do SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira (titular);

--

<b>Pauta/ Assuntos</b>	1 - Licença para estudos de magistradas(os). 2 - <a href="#">PROAD 15176/2025</a> : Pedido da Amatra XV para lotação do(a) secretário(a) de audiência FC4 no gabinete de cada Juiz(a) titular e substituto(a). 3 - Outros assuntos.
----------------------------	---

## TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador, Levi Rosa Tomé, Coordenador da Comissão de Priorização do 1G, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

### **1- Licença para estudos de magistradas(os):**

O Magistrado Edson da Silva Junior expôs preocupação com recente decisão do Órgão Especial Administrativo, negando licença para estudos a dois magistrados. Saliou a dificuldade de conciliação do curso de pós graduação *stricto sensu* com a carga laborativa da magistratura, propondo que o colegiado encaminhasse sugestão à Administração de reanálise da questão, acerca de tempo e de quantidade de magistradas(os) que poderia se afastar para estudos. Enfatizou que a especialização da magistratura beneficia e aprimora o atendimento jurisdicional, inclusive prevista na LOMAN.

O Magistrado Francisco Duarte Conte, Presidente da Amatra XV, reforçou a fala do Juiz Edson da Silva Junior, para que magistradas(os) sejam sempre qualificados para melhor prestação jurisdicional, mostrando, porém, preocupação com o quadro deficitário de juízas(es) no Tribunal.

O Coordenador, Desembargador Levi Rosa Tomé, ponderou se este seria o fórum adequado para a indagação de decisão do Órgão Especial. Acrescentou que se trata de decisão transitória, em função do momento de escassez da força de trabalho neste Regional.

A Magistrada Lúcia Zimmermann propôs sugestão à Presidência de atualização normativa.

A Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa sugeriu que aspectos quantitativos pudessem ser inseridos nesta atualização, como o número máximo de magistrados em licença, dando mais clareza aos demandantes e maior robustez aos fundamentos da Alta Administração. Complementou que, a partir do ato normativo quantificado, os próprios magistrados poderiam se organizar quanto à possibilidade ou não do exercício da licença para estudos.

A Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini ponderou que também poderia ser levada em consideração a cidade ou local do mestrado ou doutorado, pois realizá-los no mesmo município de lotação e residência facilita para continuar a exercer o trabalho.

**Resultado:** A Comissão trará sugestões e informações, que poderão ser enviadas por e-mail para cp1g@trt15.jus.br, no prazo de 30 dias depois de recebida a ata, para análise e elaboração de futura proposta à Presidência.

**2- [PROAD 15176/2025](#): Pedido da Amatra XV para lotação do(a) secretário(a) de audiência FC4 no gabinete de cada Juiz(a) titular e substituto(a):**

Segundo o Magistrado Francisco Eduardo Conte, representante da AMATRA, a partir de reuniões em todas as circunscrições, com o objetivo de promover a escuta dos magistrados acerca do Projeto Simetria, 94% dos magistrados ouvidos apontaram como elemento necessário a vinculação dos secretários de audiência aos gabinetes dos magistrados.

A Magistrada Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta dispôs que muitos servidores demonstram desinteresse em exercer o ofício de Secretário de Audiência. Opinou que existem muitas nuances técnicas, cada magistrado com sua metodologia textual e procedimental, sua especificidade.

O servidor Diego Domingos de Marchi Figueira demonstrou apoio à ideia, mas alertou que o servidor, sendo vinculado ao Gabinete, perderia sua vinculação à Secretaria. Sendo assim, indagou se, caso o Magistrado fosse para outra unidade, o servidor seria obrigado a também trocar de lotação.

A Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa compartilhou a preocupação

apresentada pelo servidor Diego Domingos de Marchi Figueira e também a necessidade de melhoria das condições de trabalho.

O Desembargador Coordenador ressaltou que a solução a ser proposta deverá levar em consideração o déficit de servidores.

A representante da Corregedoria, Magistrada Lúcia Zimmermann, apresentou preocupação quanto às funções pré e pós pauta.

O Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira, dispôs que esses servidores estão inseridos no cálculo do delta da unidade operacional e que seu deslocamento para o Gabinete dos Magistrados impactaria nisso. Ressaltou, ainda, que os secretários têm outras atribuições na secretaria por lá estarem lotados. Ademais, nas férias do magistrado, sendo o servidor a ele vinculado, poderá ficar subutilizado neste período. Nas ausências justificadas do servidor, poderá o magistrado ficar sem servidor, pelo fato da secretaria não possuir mais secretário vinculado e subordinado àquela unidade.

O Magistrado César Reinaldo Offa Basile pontuou sobre promoções e remoções, assim como sobre o link das salas de audiência. Ponderou que o magistrado tem o passivo de processos dele, além dos processos da unidade vinculados desde a implementação do Projeto Simetria. Porém, ambos os tipos de processos são julgados em audiências nos links da unidade. Sugeriu que, assim como o secretário de audiência, esse link seja atrelado ao magistrado, como uma sala ou endereço daquele magistrado, para não gerar dúvidas em advogados, por exemplo.

A Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini compartilhou que a Presidência tem trabalhado nesse sentido, para que cada magistrado tenha seu próprio link, com levantamento de quantas licenças zoom são necessárias, atualmente com PROAD na SETIC.

A Magistrada Lúcia Zimmermann expôs que há um levantamento realizado pela Corregedoria, disposto no PJeCor 121-88.2025, e sugeriu ao servidor Luiz Henrique de Freitas Pereira que o levantamento pela Gestão de Pessoas envolvesse não apenas o quantitativo, mas também a disponibilidade dos servidores.

Quanto ao delta, o Magistrado Francisco Eduardo Conte publicizou que o serviço

acompanharia o servidor, não havendo prejuízo prático. Quanto aos afastamentos, propôs criação de um rodízio de servidores.

**Resultado:** Ao fim, definiu-se prazo de 20 dias à Secretaria de Gestão de Pessoas e mais 20 dias, sucessivos, à Corregedoria Regional, para elaboração de informações sobre o tema, a contar da publicação desta ata. Em momento posterior, proposta a ser elaborada pela AMATRA.

### **3 - Outros assuntos.**

O Desembargador Coordenador informou que o wi-fi já está presente no Fórum de Campinas e que a expansão será feita a demais unidades operacionais (PROADs 12651/2025 e 14547/2024).

O Magistrado César Reinaldo Offa Basile externalizou a importância dos links de audiência estarem vinculados aos magistrados e não à unidade. O Coordenador informou a existência de PROAD sobre a questão e que a Presidência está trabalhando para que cada magistrado tenha o seu link.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 15h24.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	7/4/2026
Ata aprovada por:	Levi Rosa Tomé Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização do 1G	Em:	15/4/2026